

PORTARIA Nº 060/2024 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024
JARDIM DO SERIDO RN

Permite permuta de Expediente da próxima quinta-feira para a segunda-feira subsequente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que feriado religioso estadual alusivo ao luto pelo massacre aos mártires de Cunhaú e Uruaçu, é datado de 03 de outubro e será nesta próxima quinta-feira;

CONSIDERANDO que a sexta-feira, dia 04 de outubro, será dia de expediente habitual o que significa que o feriado ocorrerá antes de um dia de expediente que não foi declarado facultativo;

CONSIDERANDO ainda que a próxima segunda-feira é dia de expediente habitual.

RESOLVE:

Art. 1º: PERMITIR que o expediente da próxima segunda-feira, dia 07 de outubro de 2024, seja compensado antecipadamente na próxima quinta-feira, dia 03 de outubro no âmbito da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Parágrafo Único - O setor pessoal deverá ajustar o Ponto Eletrônico para captura das devidas digitais na data de 03 de outubro, uma vez que o expediente do dia 07 de outubro será antecipadamente cumprido.

Art. 2º: PERMUTAR, excepcionalmente, a Sessão Ordinária prevista para ser realizada segunda-feira, dia 07 de outubro de 2024, para ser realizada dia 09 de outubro de 2024, às 8h30, no Plenário desta Casa Legislativa, em formato presencial.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 87221720

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/10/2024. EDIÇÃO 2000. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>